

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o procedimento licitatório foi regularmente processado, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021;

Considerando o julgamento realizado pela Secretaria da Câmara Municipal, bem como a adjudicação do objeto à empresa vencedora;

Considerando, ter sido a única empresa participante do certame;

Considerando que a empresa adjudicatária comprovou o atendimento integral aos requisitos de habilitação e às exigências estabelecidas no edital do certame;

Considerando que não houve interposição de recursos administrativos, ou que estes foram devidamente apreciados;

Considerando Parecer Jurídico favorável;

HOMOLOGO o resultado da presente Processo de Contratação, adjudicando o objeto à empresa:

01- Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) **Modalidade:** Dispensa De Licitação
- b) **Processo Administrativo:** 003/2026
- c) **Número:** 002/2026
- d) **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.**
- e) Fornecedores e Itens:

JULIO CESAR ROSSONI ME

CNPJ :34.640.076/0001-01

Rua Acelino Lutz Pinheiro nº 226, Redentora/RS,

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.

Resumo das Dotações

01.01 – 031 – 001 -2001 Manutenção da Câmara de Vereadores

2.001 - Dotação. Orçamentária - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3390 30 00 00 000 – 101 - Material de Consumo

Total geral:

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

Redentora, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador Vanderlei da Rosa
Presidente